



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **AUTORIZAMOS** a abertura do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 devidamente caracterizado na justificativa, encaminhamos a presente autorização a V. Sa. para as providências cabíveis.

Encaminhamos em anexo:

1. Termo de Referência.
2. Proposta de Preços.
 - 2.1. Habilitação Jurídica,
 - 2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista e
 - 2.3. Qualificação Econômica e Financeira.
3. Solicitação de existência de saldo orçamentário.
4. Informação do Setor Contábil (Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria).
5. Minuta do Contrato.

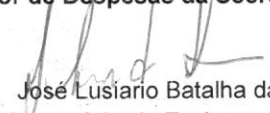
Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2020.


Melquiades Ribeiro Carneiro

Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca


Paulo Felipe Saboia Dino

Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças.

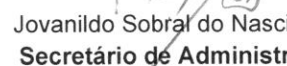

José Lusário Batalha da Silveira
Secretário de Turismo e Cultura.



Laís da Cunha

Secretária de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo.


Francisco Edison Farias Braga
Secretário de Infraestrutura.


José Laudeci da Silva
Secretário de Esporte e Juventude.


Jovanildo Sobral do Nascimento
Secretário de Administração.


Francisca Gessiane de Oliveira Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará.

CNPJ: 07.528.292/0001-89 – CGF: 06.087.798-7

Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



T.O. Pinheiro

Thiago Oliveira Pinheiro

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

F. Valmira

Francisca Valmira Bandeira Cavalcante

Secretária de Assistência Social e Cidadania.

Vera Lúcia Cardozo

Vera Lúcia Cardozo

Secretária de Saúde

Carmem Bentes

Carmem Bentes de Araújo Nunes

Secretária de Educação

Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará.

CNPJ: 07.528.292/0001-89 – CGF: 06.087.798-7

Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

[Handwritten signatures and initials]